



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



DECRETO Nº 15/2017.

Certifico que a(o) presente
foi publicado no Mural da Pre-
feitura no dia 11/05/17
Retirado em _____


Dalia Wommer
GESTORA RPPS
DIRETORA SETOR PESSOAL
PREFEITURA MUNIC. DE MORMAÇO
CNPJ: 02 451 038/0001-07

ALTERA O DECRETO Nº 035/2004 QUE
CRIAVA O TÍTULO DE RAINHA E
PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE
MORMAÇO ESTABELECENDO NOVAS
REGRAS PARA O REGULAMENTO DO
CONCURSO.

RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - FICA CRIADO O TÍTULO DE RAINHA E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO as quais terão as seguintes responsabilidades:

- Representar o Poder Executivo e o Poder Legislativo em eventos;
- Auxiliar em atividades, eventos e demais organizações pertinentes a Administração Municipal de Mormaço quando convidadas;
- Zelar pelo título que lhe foi atribuído.


Art. 2º - O concurso para a escolha da Rainha e Princesas do Município de Mormaço será realizado de dois em dois anos durante as festividades de comemoração ao Aniversário do município de Mormaço, ou em ocasiões especiais definidas pela administração municipal.

Parágrafo Único: As candidatas eleitas a Rainha e Princesas do município, não receberão nenhum tipo de remuneração.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO – RS
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 11 DE MAIO DE 2017.


RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO

1. O CONCURSO TERÁ COMO CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO:

1.1 As candidatas do concurso deverão:

- Ter idade mínima de 16 anos de idade e máxima de 24 anos, completos até a data final de inscrição;
- Residir no município de Mormaço há pelo menos 2 anos;
- Ser solteira, jamais ter sido casada, ainda que em um casamento anulado, separada, divorciada ou ter vivido ou estar vivendo em união estável;
- Possuir a escolaridade mínima exigida, que é a de estar cursando o ensino médio;
- Ter disponibilidade de horários tanto para as atividades preparatórias do concurso, inclusive aos finais de semana, bem como disponibilidade de participar de toda a programação durante o período da EXPOMORMAÇO;
- Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado, cumprir as obrigações constantes neste Regulamento e participar dos eventos e representar o Município em eventos oficiais, quando solicitada;
- Ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade e ter conhecimento para promover a EXPOMORMAÇO e o município de Mormaço em eventos, festas e feiras estaduais e nacionais;
- Não ter filhos e/ou estar grávida;
- Não estar respondendo por nenhum processo de ordem cível e criminal;
- Autorizar o uso do seu nome, sons, fotos e imagens, em todas as formas de mídia, que forem utilizadas durante o concurso/mandato, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

1.2 Apresentar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição (modelo anexo);
- Cópia da carteira de identidade;
- Autorização dos pais ou responsável, se menor de idade;

2. DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será composto de 3 partes:

1ª parte: Prova de conhecimentos escrita e objetiva, sobre dados históricos e geográficos e atualidades do município;

2ª parte: Expressão Oral (entrevista);

3ª parte: Desfile durante o evento de escolha;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Unidos com o Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

2.1 DA PROVA ESCRITA:

- A prova escrita será elaborada sob responsabilidade da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto sendo: classificatória, individual e sem consulta, com peso das questões iguais, valendo no total 30 pontos;
- O local da realização da prova deverá ser em órgão público definido pelos organizadores;
- Com duração de 2 horas;
- Nenhuma candidata poderá entregar a prova antes de completar 30 minutos, após o recebimento;
- Não podendo haver nenhuma rasura na grade de resposta.

2.2 DA EXPRESSÃO ORAL:

As candidatas serão submetidas a uma entrevista onde deverão falar sobre o município.

2.3 DO DESFILE:

O desfile das candidatas será durante o evento de aniversário do município de Mormaço, ou em ocasiões especiais definidas pela administração municipal, em local e data definidos previamente conforme edital.

As candidatas deverão apresentar-se com vestimenta definida pelos organizadores do evento.

2.4 DA COMISSÃO JULGADORA:

A comissão julgadora será de no mínimo 5 integrantes, que serão de escolha dos organizadores do evento.

2.5 DO JULGAMENTO:

Serão somatórias as notas da prova de conhecimentos, entrevista e demais itens do desfile com os seguintes valores:

- Prova de conhecimentos: 30 pontos
- Expressão Oral: 20 pontos
- Simpatia: 20 pontos
- Desfile e desenvoltura: 20 pontos
- Beleza: 10 pontos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Unidos com o Povo

Terá como critério de desempate no resultado final:

- 1º Maior nota no desfile;
- 2º Maior nota na prova escrita;
- 3º Maior nota no item beleza;
- 4º Persistindo o empate o critério será a candidata de maior idade;

2.6 CRITÉRIOS GERAIS:

- Ingresso no evento sem custo para candidata, pai e mãe;
- As candidatas assinarão termo de compromisso e responsabilidade;

2.7 DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO:

As candidatas serão classificadas no concurso como representantes do município da seguinte forma:

1º lugar: Rainha do Município

2º lugar: 1ª Princesa

3º lugar: 2ª Princesa

2.8 DA PREMIAÇÃO:

As candidatas classificadas receberão premiação a ser definida pela organização do evento, assim como a faixa de identificação.



Anexo I

Ficha de Inscrição

**CONCURSO RAINHA DO MUNICÍPIO
MORMAÇO – 2017**

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- NOME DA CANDIDATA: _____

2- FILIAÇÃO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

3- DATA DE NASCIMENTO: ___ / ___ / ___ IDADE: _____

4- ESCOLARIDADE: _____

5- ALTURA: _____ MANEQUIM: _____

6- UM SONHO:

7- ENDEREÇO: _____

8- TELEFONE: _____

9 – UMA FRASE:

10- ASSINATURA DOS PAIS OU RESPONSÁVEL:

11- DOCUMENTOS EM ANEXO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Anexo II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____, CI n.º _____
e CPF n.º _____, residente e domiciliado(a)
no(a) _____, n.º _____, Complemento _____,
bairro _____, no município de _____.

DECLARO, na qualidade de _____ (pai/mãe ou tutor legal), em conformidade com o Regulamento de Escolha das Soberanas do Município de Mormaço, RS, que para todos os efeitos legais autorizo a menor _____, a participar do **CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, sendo que a participação no Concurso é efetuada por livre vontade da menor de idade.

DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento de Escolha das Soberanas do Município de Mormaço, o qual manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constantes.

DECLARO ainda, em conformidade com o Regulamento de Escolha da Corte, que autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todas as formas de mídia, que forem utilizadas durante o concurso/mandato, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

_____, de _____ de _____.

(Assinatura do pai/ mãe ou tutor legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, CI
n.º _____ e CPF n.º _____, residente e domiciliada no(a)
_____, n.º _____, complemento _____,
bairro _____, no município de _____, **DECLARO**, em
conformidade com o Regulamento de Escolha da Corte, que estou ciente e comprometo-
me a participar de todas as etapas do Concurso, bem como, se eleita, comparecer
quando solicitada, nos eventos relacionados com a EXPOMORMAÇO ou nos eventos
oficiais do município de Mormaço.

DECLARO, outrossim, ter ciência que o descumprimento de uma ou mais cláusulas e
condições constantes no Regulamento resultará na perda do título de Soberana.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura da Candidata)